



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 118/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 49.444 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 161.976,00 m², que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JUATUBA-BETIM, entre as estacas 21 + 10 a 59 + 15,56 = 326 + 0,96 a 389, no lugar conhecido como Pimentas, Distrito de Juatuba, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a BONFIM AGRÍCOLA INDUSTRIAL S.A.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	191
Boletim Administrativo n.º	191
de	5 - 10 - 1970
<i>Eliseu Resende</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	